

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
GABINETE DO VEREADOR
Dagberto
PT **Reis**

Exmo. Sr.
Lídio de Azevedo Mendes
Pres. da Câmara de Vereadores
Santana do Livramento – RS

PROJETO DE LEI ____/2024

Sant'Ana do Livramento, 04 de Março de 2024

Determina a substituição dos sinais sonoros nos estabelecimentos de ensino públicos e privados, a fim de não gerar incômodos sensoriais aos alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Art. 1º Os estabelecimentos de ensino públicos e privados no município de Santana do Livramento ficam obrigados a substituir os sinais sonoros por sinais musicais adequados aos alunos portadores de Transtorno do Espectro Autista (TEA), para que estes não sejam submetidos a incômodos sensoriais ou risco de pânico.

Art. 2º A partir da data de sua publicação, os estabelecimentos de ensino terão o prazo de 120 dias para se adequar às determinações desta lei.

Art. 3º A fiscalização do cumprimento dos dispositivos constantes desta lei e a aplicação da sanção ficarão a cargo dos órgãos competentes da Administração Pública.

Art. 4º O Poder Executivo expedirá os regulamentos necessários para a fiel execução desta lei.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

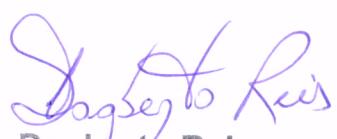
JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando este projeto que visa à substituição dos sinais sonoros nos estabelecimentos de ensino públicos e privados em nosso município. O objetivo primordial é assegurar que os alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) possam desfrutar de um ambiente escolar mais inclusivo e confortável.

Os dados do Censo Escolar do Brasil revelam um aumento significativo no número de estudantes matriculados com TEA, tanto em escolas públicas quanto privadas, nos últimos anos. Esse crescimento exige uma resposta adequada por parte das instituições educacionais e das autoridades municipais, visando garantir que esses alunos tenham acesso a uma educação de qualidade em um ambiente adaptado às suas necessidades específicas.

É crucial considerar que muitas pessoas no espectro do autismo enfrentam hipersensibilidade sensorial, o que significa que estímulos como o som podem ser especialmente aversivos e perturbadores para eles. Ao substituir os sinais sonoros por alternativas mais suaves, podemos ajudar a reduzir o desconforto e a ansiedade experimentados por esses alunos, criando assim um ambiente mais propício ao aprendizado e ao bem-estar emocional.

Além disso, esta iniciativa está alinhada com os princípios de inclusão e igualdade de oportunidades, promovendo uma cultura de respeito e aceitação da diversidade em nossas escolas e em nossa comunidade como um todo.



Dagberto Reis
Vereador da Bancada do PT